ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício de 2015, conforme segue:

Emenda n.º 02:

Inclui
Função: 15.451
Programa: 0145
Ação : Pavimentação e microdrenagem na Rua Piauí
Título: Pavimentação Rua Piauí

Órgão Executor	Meta	Valores R$	Fonte de Recursos
SMOP	Dez/2015	100.000,00	próprios

Reduz
Função: 15.451
Programa: 0145
Órgão Responsável: SMOP
Ação: Capeamento e microrevestimento de vias públicas R$ 100.000,00
Justificativa:

Gabinete do Vereador, Márcio Miguel Müller 15 de setembro de 2014.

Vereador Márcio Miguel Müller
PTB

Vereador Renato Antonio Kranz
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"